



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 118/2021, de 16 de Junho de 2021** - Decreta ponto facultativo em função do período junino do ano de 2021, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 118/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo em função do período junino do ano de 2021, nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso de suas atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o período compreendido de **21 a 25 de junho** do corrente ano.

Parágrafo único - As Secretarias de Saúde e Infraestrutura e Obras, não funcionarão no período compreendido de **23 a 25 de junho** do corrente ano.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de Saúde, Centro do Covid, Limpeza Pública, Segurança Pública, Obras e Setor de Licitação, deverão ser mantidos normalmente, ressaltando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**